



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OFÍCIO VEREADOR Nº 1006/2022

São Roque, 22 de março de 2022.

Prezado Senhor,

Venho, por meio deste, cordialmente solicitar a Vossa Senhoria que providencie a **liberação das seguintes vias do Jardim Camargo:**

- a) **Viela Apiaí.** (viela que tem início na Rua Miracatu) Esta viela foi fechada com uma telha por um morador desta. Como a via é uma saída para águas da chuva, seu bloqueio está causando alagamento na área em dias de chuva, o que coloca a residência em frente a viela em risco.
- b) **Viela Avaré.** (viela com início na Rua Mairiporã) Esta viela foi fechada indevidamente pelo proprietário do imóvel ao lado da mesma.
- c) **Rua Matão.** Esta via pública foi fechada por moradores com um portão de ferro, transformando, assim, o local em um condomínio particular.

Cabe ressaltar que estas vias são públicas, como constata-se na Lei 3.049/07. (Lei em anexo)

E, nesse sentido, é importante mencionarmos o positivado no Código de Trânsito Brasileiro em seu Artigo 95, vejamos:

Art. 95 - Nenhuma obra ou evento que possa perturbar ou interromper a livre circulação de veículos e pedestres, ou colocar em risco sua segurança, será iniciada sem permissão prévia do órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
(TONINHO BARBA)
Vereador

Ao Ilustríssimo Senhor
ALEXANDRE VALENTI OLIANI
MD. Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas da
Prefeitura da Estância Turística São Roque – SP

PROCOLO Nº CETSР 22/03/2022 - 14:32 3919/2022 / CD

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 3.049

De 2 de maio de 2007

PROJETO DE LEI N.º 28/07-L,
De 03 de abril de 2007
(De autoria do Vereador Etelvino Nogueira)
AUTÓGRAFO N.º 2963, de 16/4/07.

Dispõe sobre a denominação das vias públicas do Loteamento "Núcleo Agrícola Jardim Camargo"

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Rua Mogi Mirim", a via pública, conhecida como Rua "1", que tem início na Praça 1 e término na Estrada Aguassai, contando com 700,00 metros de comprimento e 14,00 metros de largura.

Art. 2º Fica denominada "Rua Mogi Guaçu", a via pública, conhecida como Rua "2", que tem início na Rua 1 e término na Rua 3, contando com 260,00 metros de comprimento e 14,00 metros de largura.

Art. 3º Fica denominada "Rua Matão", a via pública, conhecida como Rua "3", que tem início na Rua 8 e término na Praça 3.

Art. 4º Fica denominada "Rua Mairinque", a via pública, conhecida como Rua "4", que tem início na Rua 1 e término na Praça 2, contando com 350,00 metros de comprimento e 14,00 metros de largura.

Art. 5º Fica denominada "Rua Mariápolis", a via pública, conhecida como Rua "5", que tem início na Rua 1 e término na Praça 2, contando com 450,00 metros de comprimento e 14,00 metros de largura.

DETSR#11/5/2007-12:17:31 2523/2007 F

1

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 6º Fica denominada "Rua Manduri", a via pública, conhecida como Rua "6", que tem início na Rua 8 e término na Praça 4, contando com 380,00 metros de comprimento e 14,00 metros de largura.

Art. 7º Fica denominada "Rua Miracatu", a via pública, conhecida como Rua "7", que tem início na Praça 1 e término na Rua 8, contando com 800,00 metros de comprimento e 14,00 metros de largura.

Art. 8º Fica denominada "Rua Mairiporã", a via pública, conhecida como Rua "8", que tem início na Rua 7 e término na Rua 3.

Art. 9º Fica denominada "Praça Bauru", a praça pública, conhecida como Praça "1", que se localiza no final da Estrada Aguassai, no ponto de início das Ruas 1 e 7.

Art. 10. Fica denominada "Praça Brotas", a praça pública, conhecida como Praça "2", que se localiza no final das Ruas 4 e 5.

Art. 11. Fica denominada "Praça Barra Bonita", a praça pública, conhecida como Praça "3", que se localiza no final da Rua 3.

Art. 12. Fica denominada "Praça Birigui", a praça pública, conhecida como Praça "4", que se localiza no final da Rua 6.

Art. 13. Fica denominada "Viela Avaré" a Via Pública, conhecida como Viela "1", que tem início na Rua 8 e término no Rio Sorocamirim.

Art. 14. Fica denominada "Viela Angatuba" a Via Pública, conhecida como Viela "2", que tem início na Praça 2 e término na Rua 6.

Art. 15. Fica denominada "Viela Atibaia" a Via Pública, conhecida como Viela "3", que tem início na Praça 3 e término no Rio Sorocamirim.

Art. 16. Fica denominada "Viela Apiai" a Via Pública, conhecida como Viela "4", que tem início na Rua 7 e término na Praça 4.

2ETSRS#11/5/2007-12:17:31 2523/2007 F

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 17. Faz parte da presente Lei cópia do croqui das vias públicas denominadas.

Art. 18. As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE S. ROQUE, 2/5/07

EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO

Publicada aos 2 de maio de 2007, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 11ª Sessão Ordinária de 16/4/2007

lco.-

SETSR#11/5/2007-12:17:31 2523/2007 F

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

